

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 1º/12/2006

**DECRETO Nº 271, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006.**

**Dispõe sobre a permissão de uso do quiosque, localizado na praça da quadra da 1004 Sul (antiga ARSE 101), nesta Capital, nos termos que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999 e Decreto nº 80, de 07 de abril de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a Sra. **MÁRCIA HELENA FERREIRA LOURENÇO**, portadora do RG/CI nº 2.757.493 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 4718.407.711-00, a permissão de uso do quiosque localizado na praça da quadra da 1004 Sul (antiga ARSE 101), para exploração de lanchonete, pelo período de 2 (dois) anos, consoante Processo nº 1033207/2001 e nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** A permissão de uso concedida neste Decreto, será a título precário, podendo ser modificada e/ou revogada unilateralmente pela Administração Pública Municipal, quando o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Fica expressamente revogado o Decreto nº 1818, de 28 de dezembro de 2001.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2006.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ANTÔNIO LUIZ COELHO**  
Procurador Geral do Município

**MILTON NÉRIS DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico